



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MARILANDENSE À SENHORA EDILEUSA  
FIDELES.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido à senhora Edileusa Fideles o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento por sua trajetória de superação, dedicação à família e contribuição à comunidade de Marilândia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 01 de abril de 2025

**PAULO COSTA**  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento o projeto de concessão do Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento e valorização de Edileusa Fideles, por sua trajetória de superação, dedicação à família e contribuição à comunidade de Marilândia.

Edileusa Fideles nasceu em 9 de fevereiro de 1982, filha de Édio Fideles e Ana Mizael de Jesus Fideles, sendo natural do estado de Rondônia. Mãe de quatro filhos, mudou-se para Marilândia em maio de 2014, em busca de novas oportunidades e de um futuro promissor para sua família. Demonstrando determinação e força de vontade, concluiu o Ensino Médio em 2019 e, desde então, vem exercendo sua profissão como manicure, além de se dedicar integralmente aos cuidados de sua mãe.

Ao deixar o município de Jarú (RO), grávida de sete meses de sua filha mais nova, enfrentou inúmeras dificuldades. Contudo, encontrou em Marilândia um novo lar, sendo acolhida com carinho por pessoas generosas e hospitaleiras. Destaca, com gratidão, a receptividade da família Costa, que a recebeu com afeto e a apoiou em sua caminhada.

Atualmente, Edileusa reside na comunidade do Córrego São Marcos, tendo anteriormente morado no Córrego Seis Horas. Em 2023, encontrou um novo companheiro de vida, Afrânio Camilo, que também passou a residir em Marilândia, fortalecendo ainda mais seus laços com o município.

Diante de sua trajetória inspiradora, apresentamos este projeto, a ser oficializado após a apreciação e aprovação deste Plenário, como forma de reconhecimento aos seus méritos e à sua história de superação. Manifestamos, assim, nossos sinceros votos de estima, respeito e sucesso à senhora Edileusa Fideles, por sua contribuição como exemplo de perseverança para toda a comunidade marilandense.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 01/04/2025 11:29

Checksum: **A31217749220012EC7189818BBDA550957F6228A09D90B5D9EF5E827202CC28E**

